



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: vereadora Rosângela Alfenas de Andrade

Em 13/11/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Darcil Pires da Silva
VEREADOR

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, remeta a esta Casa Legislativa, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- Houve denúncia que alguns servidores da Secretaria de Saúde estão encaminhando pacientes com câncer para o Grupo de Apoio ao Paciente com Câncer – GRAPAC, para que o tratamento seja arcado por essa entidade. Essa informação é verídica? (Tendo em vista que o GRAPAC é uma entidade sem fins lucrativos que somente fornece apoio por meio de informações aos pacientes com câncer).
- A Secretaria de Saúde tem a informação se o Hospital ASCOMCER, localizado em Juiz de Fora-MG, está realizando o exame de imunohistoquímica aos pacientes ubaenses?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de novembro de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO